GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONTADORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS



# COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

# Nota Técnica SUNOT/CGE - 003/2016 PESSOAL CEDIDO – DECRETO 42.791/11

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2016.





GOVERNADOR DO ESTADO

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA CONTADOR-GERAL DO ESTADO FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS EM EXERCÍCIO THIAGO JUSTINO DE SOUSA

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT - CGE-RJ

ANDRÉ SIMÕES AMORIM ANTÔNIO DE SOUSA JUNIOR BRUNO CAMPOS PEREIRA CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES DANIELLE RANGEL WAGA DAVID DE BRITO DANTAS DELSON LUIZ BORGES HUGO FREIRE LOPES MOREIRA KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES SUELLEN MOREIRA GONZALEZ VANESSA GIL DE SOUZA







# **SUMÁRIO**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS4
2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO4
3. PLANO DE CONTAS6
4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS8
5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS9
5.1. Pela Cessão de Servidores a Órgãos ou Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro (INTRA-OFSS)9
5.1.1 Pelo Cedente9
5.1.2 Pelo Cessionário14
5.2. Pela Cessão de Servidores a Órgãos ou Entidades NÃO integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro (EXTRA- OFSS)
5.2.1 Pelo Cedente20
5.3. Pela Cessão de Servidores a Órgãos ou Entidades da União, Estados ou Municípios (INTER - OFSS)
5.3.1 Pelo Cedente (quando o Estado do Rio de Janeiro cede Pessoal à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios )24
5.3.2 Pelo Cessionário (quando o Estado do Rio de Janeiro receber Pessoal da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios )29
6. PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO INDEVIDO DE PESSOAL CEDIDO COMO VPD
6.1 – Pagamento da despesa com pessoal35



SECRETARIA DE FAZENDA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE - nº 003/2016 – Pessoal Cedido – Decreto 42.791/11

# **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata a presente Nota Técnica dos **procedimentos contábeis para registros referentes à cessão de pessoal da Secretaria de Estado de Educação** - **SEEDUC**, consoante o Decreto Estadual nº 42.791 de 06 de janeiro de 2011.



O Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011, dispõe sobre a cessão de servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC do Estado do Rio de Janeiro a órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta dos Poderes dos Estados, inclusive do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Municípios e União, incluindo Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, observado o disposto no artigo 321 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

O registro contábil da receita de ressarcimento de pessoal cedido da área da educação dar-se-á através da fonte **1.20.018010 – ressarcimento de pessoal área educação**, conforme Resolução SEPLAG nº 535, de 19 de julho de 2011, sendo que os recursos arrecadados serão vinculados ao Tesouro Estadual consoante o disposto na Resolução SEPLAG nº 524, de 29 de junho de 2011.

As contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, para viger no exercício de 2016, objeto desta Nota Técnica, estão de acordo com o que preconiza o Anexo III da IPC 00 – Instruções de Procedimentos Contábeis, editada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e atualizada em agosto de 2015.

# 2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO

A presente Nota Técnica visa padronizar os procedimentos de registro no sistema SIAFE-RIO dos créditos decorrentes da cessão de pessoal cedido com fulcro no Decreto Estadual nº 42.791/2011.

A contabilização prevista nesta Norma torna-se um facilitador para o usuário à medida que disponibiliza o passo a passo do processo com as telas ilustrativas do sistema.





# Da Cessão de Pessoal INTRA-OFSS:



# Da Cessão de Pessoal EXTRA-OFSS:







#### Da Cessão de Pessoal INTER-OFSS:



# **3. PLANO DE CONTAS**

Apresentamos as contas contábeis constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

# Execução > Contabilidade > Plano de Contas

#### 1.1.1.1.1.02.02 - CONTA ÚNICA/BRADESCO S/A

1.1.1.1.1.19.XX - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

**1.1.2.3.2.00.00** – CRED. TRANSFER. A RECEBER – INTRA OFSS **1.1.2.3.2.09.03** - CESSAO SERVIDORES-DEC. 42.791/11

**1.1.2.3.3.00.00** – CRED.TRANSF. A RECEBER-INTER OFSS – UNIAO **1.1.2.3.3.09.03** - CESSAO SERVIDORES-DEC. 42.791/11

**1.1.2.3.4.00.00** – CRED.TRANSF.A RECEBER-INTER OFSS – ESTADOS **1.1.2.3.4.09.03** - CESSAO SERVIDORES-DEC. 42.791/11





**1.1.2.3.5.00.00** – CRED.TRANSF.A RECEBER-INTER OFSS – MUNICIPIOS **1.1.2.3.5.09.03** - CESSAO SERVIDORES-DEC. 42.791/11

1.1.3.8.1.01.27 - RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO – EXTRA OFSS

2.1.1.1.2.00.00 – PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS 2.1.1.1.2.01.03 - CESSAO SERVIDORES-DEC. 42.791/11 2.1.1.1.2.02.01 - PESSOAL A PAGAR – SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM

2.1.1.1.3.01.00 – PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO – INTER OFSS - UNIÃO
2.1.1.1.3.01.03 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR
2.1.1.1.3.02.01 - PESSOAL A PAGAR – SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM

2.1.1.1.4.00.00 – PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - ESTADOS
2.1.1.1.4.01.03 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR
2.1.1.1.4.02.01 - PESSOAL A PAGAR – SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM

2.1.1.1.5.00.00 – PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS – MUNICIPIOS
2.1.1.1.5.01.03 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR
2.1.1.1.5.02.01 - PESSOAL A PAGAR – SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM

**3.1.9.2.2.01.00** – RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO **3.1.9.2.2.01.03** - RESSARC. CESSAO DE SERVIDORES - DEC. 42.791/11

6.2.2.1.3.01.01 – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
6.2.2.1.3.03.01 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR
6.2.2.1.3.04.01 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO
6.2.2.1.3.04.02 – CRÉDITO EMPENHADO RETIDO PAGO
6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS EMITIDOS
6.2.2.9.2.01.03 – VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO

7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDAÇÃO
7.9.9.1.2.01.01 – CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
7.9.9.3.1.01.01 – CONTRAPARTIDA DA EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

7.9.9.1.1.13.00 – RECEBIMENTOS INTRA ORÇAMENTÁRIOS 7.9.9.1.1.13.04 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR – PESSOAL CEDIDO

7.9.9.1.1.13.05 - (-)RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO

7.9.9.1.1.17.00 - CONTROLE DA DESPESA INTRA

7.9.9.1.1.17.03 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR

7.9.9.1.1.17.04 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE

8.9.9.1.1.17.00 - CONTROLE DA DESPESA INTRA

8.9.9.1.1.17.03 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR

8.9.9.1.1.17.04 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE

8.2.1.1.2.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO

8.2.1.1.3.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO





8.2.1.1.3.02.01 – DDR COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES
8.2.1.1.4.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA
8.2.2.1.1.01.01 – COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA
8.2.2.1.1.04.05 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS - CONSIGNAÇÕES
8.9.9.1.2.01.01 – PD'S A EMITIR
8.9.9.1.2.01.02 – PD'S EMITIDAS A PAGAR
8.9.9.1.2.01.04 – PD'S RETIDAS A PAGAR
8.9.9.1.2.01.05 – PD'S PAGAS
8.9.9.1.2.01.06 – PD'S RETIDAS PAGAS
8.9.9.3.1.01.01 – DISPON. FINANCEIRA POR FONTE – CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO

# 4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS

As Naturezas de Receita e Despesa relacionadas a esta Nota Técnica, demonstradas até o nível de elemento, no caso da despesa, poderão ser consultadas através do seguinte caminho: Apoio > Geral > Natureza de Receita ou Natureza de Despesa

Para a contabilização proposta na presente Nota Técnica e de acordo com o classificador de Receita e Despesa da SEPLAG/RJ, disponível no endereço <u>www.planejamento.rj.gov.br</u>, as Naturezas de Despesa desdobradas até o subelemento serão:

#### Naturezas Orçamentárias de Despesa:

#### 3.1.9.1.00.00 – APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS

3.1.9.1.92.00 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

3.1.9.1.92.07 – D.E.A.- RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO – ÁREA DA EDUCACAO

3.1.9.1.96.00 – RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.9.1.96.07 – RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO - ÁREA DA EDUCACAO

#### Naturezas Orçamentárias de Receita:

#### 1.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1.9.2.2.00.00 – RESTITUICOES

1.9.2.2.51.00 – RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO ÁREA DA EDUCACAO

#### 7.0.0.0.000 – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES

7.9.2.2.00.00 – RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA – RESTITUICOES 7.9.2.2.51.00 – REC. INTRA-ORC. RESS. DESP. /PES. CEDIDO – ÁREA DA EDUCACAO





# **5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

**NOTA:** Caso a informação de Pessoal Cedido não constar da Folha de Pagamento, o procedimento contábil a ser adotado deve ser o descrito no **item 6** da presente Nota Técnica.

# 5.1. Pela Cessão de Servidores a Órgãos ou Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro (INTRA-OFSS)

Os valores referentes aos salários dos servidores/empregados cedidos deverão ser pagos pela UG CEDENTE na competência da folha de pagamento de pessoal. Contudo, será gerado saldo em conta de direito a receber (ATIVO) que será baixado quando do recebimento dos valores referentes ao pessoal cedido.

#### 5.1.1 Pelo Cedente

#### 1º PASSO: EMPENHO

# → Nota de Empenho (NE)

# Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho

O empenhamento da despesa, embasado pelos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64, será processado no sistema SIAFE-RIO através do documento **Nota de Empenho**.

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

O usuário deverá emitir Nota de Empenho relativa ao pagamento da folha de pessoal com a natureza de despesa correspondente.

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no TIPO PATRIMONIAL:





"Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – RPPS"; ou "Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – RGPS"; ou "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar".

O empenhamento da despesa será processado na modalidade "estimativa" com fulcro no artigo 60, § 2º da Lei Federal n° 4.320/64, bem como no parágrafo único, art. 87 da Lei Estadual nº 287/79, considerando tratar-se de despesa de caráter repetitivo e de valor variável.

**IMPORTANTE:** Para orientações quanto à emissão de empenho para folha de pagamento o usuário pode consultar a **Nota Técnica nº 039/2016**, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Notas Técnicas".

# <u>2º PASSO: LIQUIDAÇÃO</u>

# → Nota de Liquidação (NL)

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

Para inserir uma **Nota de Liquidação** é indispensável que o usuário do Siafe-Rio preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

 $\rightarrow$  Clique em

→ Na aba "*Detalhamento*", campo "Tipo de Contabilização", selecione a opção "*Reconhecer o passivo e liquidar*" e informe o número da nota de empenho que se quer liquidar:





Inserir Nota de Liquidação	)
Identificação	
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número
* Unidade Gestora	•
Alteração 🔲	
Detalhamento Itens	Retenções Nota Fiscal Processo Observação 🎬 Espelho Contábil 🤤 Histórico
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar 🗨
Tipo de Credor (	⊙ PF @ PJ ⊙ CG ⊙ UG _CNPJ Q 🔶 Nome PJ Q 🍬
*Nota de Empenho	Q, I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
Natureza	
Unidade Orçamentária	
Programa de trabalho	

Observação: Os dados do empenho são automaticamente carregados quando é informado o número do documento.

→ Na Aba **"Itens"**, pressione o botão Alterar / Liquidação parcial e informe a Operação Patrimonial "**Reconhecimento do Direito de Pessoal Cedido – INTRA DEC. 42.791/11**", bem como o **"Mês de Competência"**. O campo "**Unidade Gestora 2**" deve ser preenchido com o código da **UG CESSIONÁRIA**. No caso de liquidação em conjunto de outros itens da Folha de Pagamento, será

necessário clicar no botão **Inserir** novamente para inserir outro Item da liquidação:

terar Item de Nota	de Liquidação	×
Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa Operação Patrimonial Mês Competência Unidade gestora 2 Valor	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS 01 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS 133 - Reconhecimento do Direito de Pessoal Cedido - INTRA DEC 42.791	/11
	Confirmar Cancel	ar

IMPORTANTE: Para orientações quanto à liquidação de folha de pagamento o usuário pode consultar a Nota Técnica nº 039/2016, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link "Normas e Orientações" / "Notas Técnicas".

→ Insira informações na Aba "Retenções", caso necessário.

- → Efetue o preenchimento dos campos "Processo" e "Observação".
- $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão Sim.
- → Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.





UG – CEDENTE	UG – CESSIONÁRIA
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO
112320903 211110101	799111703 899111703
622130101 622130301	
622920101 622920103	
799120101 899120101	
821120101 821130101	

**Obs.:** <u>O objetivo da contabilização proposta é gerar um direito na UG CEDENTE e contas de</u> controle na UG CESSIONÁRIA que indicarão a existência de um valor que deverá ser ressarcido à <u>UG CEDENTE</u>.

**Observação:** o registro a débito na conta contábil **7.9.9.1.1.17.03 – PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR** na UG Cessionária acarretará **LISCONTIR – EQUAÇÃO 274**, o qual deverá ser regularizado conforme orientações do PASSO 2 do item 5.1.2 – Pelo Cessionário.

# <u>3º PASSO: PAGAMENTO</u>

→ Programação de Desembolso Orçamentária (PD Orçamentária)

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

# 4º PASSO: RECOLHIMENTO DOS RECURSOS PELO CEDENTE

As contabilizações da receita orçamentária com ingresso de recursos em conta corrente bancária, referente ao ressarcimento de despesas de pessoal requisitado da **Secretaria de Estado de Educação**, serão efetuadas na **Fonte de Recursos 1.20.018010 detalhada** com o código da Unidade Orçamentária - UO do ente arrecadador, **conforme Decreto nº 42.791/11**.





A UG CEDENTE, quando da confirmação do crédito através de conferência do extrato bancário, registrará a receita intra-orçamentária referente ao ressarcimento de pessoal requisitado através da "Guia de Recolhimento (GR)".

# → Guia de Recolhimento (GR)

Para inserir a **Guia de Recolhimento** é indispensável que o usuário do Siafe-Rio preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:

 $\rightarrow$  Clique em



 $\rightarrow$  No campo "*Identificação*" o usuário deve informar: Tipo de documento "Orçamentário"; UG Orçamentária (UG responsável pela arrecadação da Receita Orçamentária); UG Emitente da GR e seu domicílio bancário; e UG 2 que, <u>no caso específico</u> será a UG Cessionária; <u>O campo domicílio bancário da UG 2 permanecerá vazio</u>:

Identificação		
* Data Emissão 16/06/2015	Data de lançamento Número	UG Orçamentária 📃 🔍 🥎
Data de recolhimento 16/06/2015	Tipo de Documento Orçamentário 🔻	
Alteração 🗌		
* UG Emitente 🛛 🔍 🤷		
* Domicílio Bancário - Selecione - 🔻		
UG 2 🔍 💊	Domicílio Bancário - Selecione - 🔻	

 $\rightarrow$  Na aba "*Detalhamento"* o usuário deve informar os dados da Fonte de Recursos:

Detalhamento Orçament	tárias Extra-orçamentárias Observação 🧰 Espelho Contábil 🤤 Histórico Processo
* Fonte	120 - Ressarcimento de Pessoal 🔻
* Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - CADASTRO
* Detalhamento de Fonte	018010 - RESSARCIMENTO DE PESSOAL - AREA EDUCACAO
* Convênio de Receita	- Selecione -
Valor Líquido	0,00





→ Na aba "Orçamentárias", clique em "Inserir", selecione o tipo patrimonial "Receitas de Indenizações e Restituições" e o item patrimonial "Ressarcimento de despesa com Pessoal Cedido – Área de Educação Dec. 42.791/11". A Operação Patrimonial será "Arrecadação e Recolhimento – INTRA Pessoal Cedido Dec. 42.791/11". A natureza de receita, por se tratar de relacionamento intra-orçamentário, será a 7.9.2.2.51.00 – Rec. Intra-orçamentária – Ressarcim. Despesa com Pessoal Cedido – Área Educação. O usuário deve informar o ano e mês de competência da receita para baixar o valor do Ativo reconhecido por competência;

Visualizar Receita O	rçamentária
Tipo Patrimonial Item Patrimonial Operação Patrimonial	202 - Receitas de Indenizações e Restituições 4585 - RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO - AREA DE EDUCAÇÃO DEC. 42.791/11 138 - Arrecadação e Recolhimento - INTRA Pessoal Cedido DEC. 42.791/11
Natureza da receita Ano Mês Competência	79225100 - Receita Intra-Orçament - Ressarcim Despesa com Pessoal Cedido - Área de Educação
Campo Financeiro	1 - Principal
Código de Receita Valor	0.0000 - Não arrecadado por documento
	OK Cancelar

→ Preencha os campos "Processo" e "Observação" e em seguida pressione o botão



→ Para verificar a contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.

CEDENTE	CESSIONÁRIO
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO
11111XXXX 112320903	
621110101 621210101	
721110101 821110101	
799310101 899310101	
799111305 799111304	

# 5.1.2 Pelo Cessionário

O Órgão ou Entidade cessionária deverá executar o ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, identificando-o como intra-orçamentário. Portanto, o credor do empenho será a Unidade Gestora Cedente.

#### <u>1º PASSO: EMPENHO</u>

# → Nota de Empenho (NE)



GOVERNO DO

Rio de Janeiro



#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE - nº 003/2016 – Pessoal Cedido – Decreto 42.791/11

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

O usuário deverá emitir **Nota de Empenho** relativa ao ressarcimento de pessoal requisitado na Natureza de Despesa **3.1.91.96.XX** (ou 3.1.91.92.XX, caso se trate de despesa de exercícios anteriores, devendo seguir as orientações constantes da NT nº 041/2016 – D.E.A. – Despesas de Exercícios Anteriores).

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no **TIPO PATRIMONIAL**: "Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado".

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho

 $\rightarrow$  Pressione o botão **transmin**, selecione o Tipo de Credor "**UG**" e informe código da **UG CEDENTE**.

 $\rightarrow$  Na aba "*Classificação*" informe a natureza de despesa de ressarcimento de pessoal requisitado e preencha os diversos campos conforme cada caso:

nserir Nota de Empenho		
Identificação * Data Emissão 03/08/2015	Data de lançamento Número	
* Unidade Gestora		
* Tipo de Credor 🔘 PF 🔘 PJ 🔘 CG 🖲 U	IG Código 🛛 🔍 🥎 Nome 🔍	۰ 🚽 🍨
Crédito disponível 0,00 Saldo de produ	itos a detalhar   0,00        Saldo de cronograma a detalhar   0,00	
Classificação Detalhamento	Itens Produtos Cronograma Processo Observação 🧮 Espelho Con	tábil 🛛 🛜 Histórico
Tipo de reconhecimento de passivo	Passivo a ser reconhecido	
Nota de Reserva	Q. •	
* Natureza	319196 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 🔻	
Unidade Orçamentária	- Selecione -	
Programa de trabalho	- Selecione -	
Fonte	- Selecione -	
Tipo de Detalhamento de Fonte	- Selecione -	
Detalhamento de Fonte	- Selecione -	
Tipo de Área Geográfica	- Selecione -	
Área Geográfica	- Selecione -	
Plano Interno	- Selecione -	
Unidade Gestora Responsável	- Selecione -	
LME	- Selecione -	
Convênio de Receita	- Selecione -	
Convênio de Despesa		
Contrato		
Programa de Financiamento Externo/Interno		
Chave SIGA		





 $\rightarrow$  Na aba "*Itens*" selecione o Tipo Patrimonial "**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**" e subitem de despesa correspondente ao Decreto 42.791/11, conforme tela abaixo:

Alterar Item		
Tipo Patrimonial	128 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Sub-item da Despesa	07 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA DE	C. 42.791/11
Valor		
	Confirmar	Cancelar

 $\rightarrow$  Efetue o preenchimento das demais abas do documento.

 $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

2º PASSO: LIQUIDAÇÃO

→ Nota de Liquidação (NL)

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

Para inserir a **Nota de Liquidação** é indispensável que o usuário do Siafe-Rio preencha as telas conforme demonstrado a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução → Execução Orçamentária → Nota de Liquidação

 $\rightarrow$  Clique em

→ Efetue o preenchimento do campo "Identificação".

→ Na aba "*Detalhamento*", campo "Tipo de Contabilização" selecione a opção "**Reconhecer o passivo e liquidar**" e informe o número do empenho que se quer liquidar. Os demais campos serão preenchidos automaticamente:





Inserir Nota de Liquidação	Execução
Identificação	
* Data Emissão 🛛 🖄 Data de lançamento Número	
* Unidade Gestora 📃 🔍 🔶	
Alteração 📃	
Detalhamento Itens Retenções Nota Fiscal Processo Observação 🧮 Espelho Contábil	
Tipo de Contabilização Reconhecer o passivo e liquidar	
Tipo de Credor 🔿 PF 💮 PJ 🗇 CG 💽 UG 🛛 Código 🔤 🔍 🔍 Nome UG	Q, 🧶
* Nota de Empenho 📃 🔍 🔷 🧲	
Natureza	

→ Na aba Itens, pressione o botão Alterar / Liquidação parcial e informe o "Mês de Competência". O Tipo Patrimonial, Sub-item da Despesa e a Operação Patrimonial serão indicados automaticamente conforme os dados do empenho que se está liquidando:

Alterar Item de Nota	de Liquidação 🛛 🕅
Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa Operação Patrimonial Valor	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 07 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA DEC. 42.791/11 2344 - Reconhecimento da Obrigação
	Confirmar Cancelar

→ Efetue o preenchimento dos campos "*Processo*" e "*Observação*".

 $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão **Sim.** 

→ Para verificar a contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.

UG - CESSIONÁRIA		UG	- 2
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
319220103	211120103		
622130101	622130301		
622920101	622920103		
799120101	899120101		
821120101	821130101		
899111703	799111703		





#### <u>3º PASSO: PAGAMENTO</u>

# → Programação de Desembolso Orçamentária (PD Orçamentária)

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

 $\rightarrow$  Clique em

→ Efetue o preenchimento do campo "Identificação".

 $\rightarrow$  Na aba "*Detalhamento*" o usuário deve informar o número da nota de liquidação e os dados bancários da UG Pagadora e UG Favorecida:

Detalhamento Itens	🔨 Código de Barras 💙	Processo 🔍	Observação 🥄	🧮 Espelho Contábil 👅	🖗 Histórico 🔪
Tipo de Credor	◯ PF ◯ PJ ◯ CG ◉ UG		Q, 🔶		Q, 🔶
* Nota de Liquidação	Q, 🔶	Q			
Nota de Empenho	Q				
Natureza de Despesa	319196 - RESSARCIMENTOS I	DE DESP.DE PESS	OAL REQUISITADO		
Fonte	000 - Não Informado				
Convênio	000000 - Convênio não identif	ficado			
Domicílio Bancário de Destino	- Selecione -				
* UG Pagadora	Q, 🔶				
* Domicílio Bancário de Origem	- Selecione - 💌				

**Observação:** ao informar o número da NL no campo "Nota de Liquidação", no detalhamento da PD, são preenchidos de forma automática alguns dados, como o Tipo de Credor e informações orçamentárias, restando ao usuário especificar os domicílios bancários (de destino e de origem).





→ Na aba *"Itens"*, pressione o botão Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual INTRA - Consumindo Limite de Saque, informe a vinculação de pagamento e o valor do pagamento a ser efetuado. O Tipo Patrimonial e Sub-item da Despesa serão indicados automaticamente conforme os dados do Empenho:

erar Item da PD Orçan	nentária	
Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 07 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTRA DEC. 42.791/11	
* Operação Patrimonial	- Selecione -	•
/inculação de Pagamento	- Selecione -	
* Valor	3753 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Entre/Ugs Consumindo Li	imite

→ Preencha os campos "*Processo*" e "*Observação*" e em seguida pressione o botão

→ Após a confecção da **PD ORÇAMENTÁRIA**, a mesma deverá ser executada para que seja efetivado o pagamento. Tal comando irá gerar uma **ORDEM BANCÁRIA – OB.** 

Execução → Execução Financeira → Execução de PD

 $\rightarrow$  Ordem Bancária Gerada em condições de ser enviada para o banco.

Execução  $\rightarrow$  Execução Financeira  $\rightarrow$  OB Orçamentária

→ Para verificar a contabilização da ORDEM BANCÁRIA - OB acesse a aba Espelho Contábil.

UG - CESSIONÁRIA	UG - CEDENTE
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO
211120102 11111XXXX	799111304 799111305
622130301 622130401	
899120103 899120105	
821130101 821140101	
899310101 799310101	





**Observação:** o registro a débito na conta contábil **7.9.9.1.1.13.04** – **RECEITA INTRA A CLASSIFICAR – PESSOAL CEDIDO** na UG Cedente acarretará **LISCONTIR – EQUAÇÃO 275**, o qual deverá ser regularizado conforme orientações do PASSO 4 do item 5.1.1 – Pelo Cedente.

5.2. Pela Cessão de Servidores a Órgãos ou Entidades NÃO integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro (EXTRA- OFSS)

# 5.2.1 Pelo Cedente

<u>1º PASSO: EMPENHO</u>

# → Nota de Liquidação (NE)

**ATENÇÃO:** As orientações para Emissão da Nota de Empenho estão descritas no **1º Passo do Item 5.1.1** (sendo necessário observar o Tipo Patrimonial que será utilizado), podendo ser consultado também o <u>Manual do Empenho da Despesa no Siafe-Rio</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado, na internet (<u>www.cge.fazenda.rj.gov.br</u>), link Manuais CGE.

# <u>2º PASSO: LIQUIDAÇÃO</u>

# → Nota de Liquidação (NL)

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

Para inserir a **Nota de Liquidação**, o usuário do Siafe-Rio deve preencher as telas conforme demonstrado a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação







→ Na aba "*Detalhamento*", campo "Tipo de Contabilização" selecione a opção "*Reconhecer o passivo e liquidar*" e informe o número do empenho que se quer liquidar. Os demais campos serão preenchidos automaticamente:

Inserir Nota de Liquidaçã	0			
Identificação * Data Emissão * Unidade Gestora Alteração	🖄 Data de lançamento Númerc	,		
Detalhamento Itens	Retenções Nota Fiscal	Processo Observação	🧮 Espelho Contábil	😽 Histórico
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar	•		
Tipo de Credor	O PF () PJ O CG O UG (NPJ	🔍 🔷 🛛 Nome PJ		Q, 🧇
*Nota de Empenho	Q, 🔶			
Natureza				
Unidade Orçamentária				
Programa de trabalho				

📢 Alterar / Liquidação parcial

 $\rightarrow$  Na aba "*Itens*" pressione o botão Patrimonial "*Reconhecimento do Direito de Pessoal Cedido – EXTRA/OFSS*". Informe o CNPJ do Devedor e o mês de competência. O Tipo Patrimonial e o Sub-item da despesa serão indicados automaticamente conforme os dados do empenho que se está liquidando:

lterar Item de Nota	de Liquidação			×
Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa Operação Patrimonial Devedor Mês Competência Valor	Vencimentos e Va 01 - VENCIMENT 156 - Reconhecin	ntagens Fixas - Pess OS E SALARIOS - R iento do Direito de P	soal Civil - RPPS (PPS Pessoal Cedido - B	EXTRA/OFSS
			Confirmar	Cancelar

→ Efetue o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".

 $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar o roteiro de contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.





CEDENTE	CESSIONÁRIO	
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	
113810127 211110101		
622130101 622130301		
622920101 622920103		
799120101 899120101		
821120101 821130101		

**Observação:** os efeitos contábeis acima se referem à despesa pertencente ao exercício financeiro em curso. Despesas de exercícios anteriores (DEA) terão contabilização diferenciada (vide **Nota Técnica nº 041/2016**).

A regularidade da liquidação da despesa será atestada e certificada por profissional qualificado da área contábil, consoante a Instrução Normativa CGE nº 01, de 26 de fevereiro de 2010.

# <u>3º PASSO: PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL</u>

→ Programação de Desembolso Orçamentária (PD Orçamentária)

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

# 4º PASSO: RECOLHIMENTO DOS RECURSOS PELO CEDENTE

A UG CEDENTE, quando da confirmação do crédito através de conferência do extrato bancário, registrará a receita de indenizações referente ao ressarcimento de pessoal requisitado através da "Guia de Recolhimento (GR)".

# → Guia de Recolhimento (GR)





Para inserir a **Guia de Recolhimento**, o usuário do Siafe-Rio deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

 $\rightarrow$  Clique em

→ Na aba "*Identificação*" o usuário deve informar: Tipo de documento "Orçamentário"; UG Orçamentária (UG onde a previsão da receita orçamentária está registrada); UG Emitente da GR e seu domicílio bancário. <u>O campo UG 2 não deverá ser preenchido</u> pois se trata de operação Extra–OFSS.

Identificação		
* Data Emissão 16/06/2015	Data de lançamento Número	UG Orçamentária 📃 🔍 🥎
Data de recolhimento 16/06/2015	Tipo de Documento Orçamentário 🔹	
Alteração 🔲		
* UG Emitente 📃 🔍 🍳		
* Domicílio Bancário - Selecione - 🔻		
UG 2 🔍 🍳	Domicílio Bancário - Selecione - 🔻	

 $\rightarrow$  Na aba "*Detalhamento"* o usuário deve informar os dados da Fonte de Recurso:

Detalhamento Orçament	árias 💦 Extra-orçamentárias Observação 🛛 🏥 Espelho Contábil 🤇 🍚 Histórico 🔷 Processo
* Fonte	120 - Ressarcimento de Pessoal
* Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - CADASTRO
* Detalhamento de Fonte	018010 - RESSARCIMENTO DE PESSOAL - AREA EDUCACAO
* Convênio de Receita	- Selecione -
Valor Líquido	0,00

→ Na aba "Orçamentárias" clique em "Inserir" e selecione o tipo patrimonial "Receita de Indenizações e Restituições" e o item patrimonial "Ressarcimento de despesa com Pessoal Cedido – Área de Educação - Dec. 42.791/11". A Operação Patrimonial será "Arrecadação e Recolhimento Pessoal Cedido – EXTRA-OFSS". A natureza de Receita será a 1.9.2.2.51.00 – Ressarcimento de Pessoal Cedido – Área de Educação. O campo "Devedor" deverá ser preenchido com o CNPJ do Cessionário. O campo "Credor" deve permanecer em branco.





Visualizar Receita Or	çamentária	×
Tipo Patrimonial Item Patrimonial Operação Patrimonial	Receitas de Indenizações e Restituições 4585 - RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO - AREA DE EDUCAÇÃO DEC. 42.791/1 659 - Arrecadação e Recolhimneto Pessoal Cedido - EXTRA OFSS	1
Natureza da receita Ano Devedor Mês Competência Campo Financeiro Código de Receita Valor	19225100 - Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido - Área de Educação	
	OK Cancelar	

→ Preencha os campos "Processo" e "Observação" e em seguida clique no botão

→ Para verificar a contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.

CEDENTE	CESSIONÁRIO
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO
11111XXXX 113810127	
621110101 621210101	
721110101 821110101	
799310101 899310101	

5.3. Pela Cessão de Servidores a Órgãos ou Entidades da União, Estados ou Municípios (INTER - OFSS)

# 5.3.1 Pelo Cedente (quando o Estado do Rio de Janeiro cede Pessoal à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios )

<u>1º PASSO: EMPENHO</u>

→ Nota de Empenho (NE)

**ATENÇÃO:** As orientações para Emissão da Nota de Empenho estão descritas no **1º Passo do Item 5.1.1** (sendo necessário observar o Tipo Patrimonial que será utilizado), podendo ser consultado também o <u>Manual do Empenho da Despesa no Siafe-Rio</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado, na internet (<u>www.cge.fazenda.rj.gov.br</u>), link Manuais CGE.





#### 2º PASSO: LIQUIDAÇÃO

# → Nota de Liquidação (NL)

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

Para inserir a **Nota de Liquidação**, o usuário do Siafe-Rio deve preencher as telas conforme demonstrado a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

 $\rightarrow$  Clique em

 $\rightarrow$  Na aba "*Detalhamento*", campo "Tipo de Contabilização" selecione a opção "*Reconhecer o passivo e liquidar*" e informe o número da nota de empenho que se quer liquidar:

Inserir Nota de Liquidaçã	0	
Identificação		
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número	
* Unidade Gestora	, 🔶	
Alteração		
Detalhamento Itens	Retenções 🛛 Nota Fiscal Processo Observação 📑 Espelho Contábil	🛜 Histórico
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar	
Tipo de Credor	⊙ PF	Q 🔶
* Nota de Empenho	Q, 🥎	
Natureza		
Unidade Orçamentária		
Programa de trabalho		

**Observação:** Os dados do empenho serão automaticamente carregados quando for informado o número do documento.





→ Na aba "*Itens*" pressione o botão Alterar / Liquidação parcial, selecione a Operação Patrimonial "*Reconhecimento do Direito de Pessoal Cedido – INTER/OFSS Dec. 42.791/11*", informe o Indicador OFSS conforme o caso, informe o CNPJ do Órgão/Entidade Cessionário no campo "**Devedor**" e selecione o **mês de competência**. No caso de outros itens da folha de pagamento, será necessário clicar no botão novamente para inserir outro Item da liquidação:

Alterar Item de Nota de	Liquidação	8
Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa Operação Patrimonial	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS 01 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS 159 - Reconhecimento do Direito de Pessoal Cedido - INTER DE	EC 42,791/11
Indicador OFSS - Devedor Mês Competência Devedor Valor		
	Confirmar	Cancelar

- $\rightarrow$  Preencha as informações na aba "**Retenções**", caso necessário.
- → Efetue o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".
- $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão Sim.
- $\rightarrow$  Para verificar o roteiro de contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.

CEDENTE	UG 2
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO
1123X0903 211110101	O 50 dísita da conta contéhil coné
622130101 622130301	O 5º digito da conta contabil sera
622920101 622920103	com o CNPJ informado no "campo"
799120101 899120101	Devedor:
722110101 822110101	3 – UNIÃO
821120101 821130101	4 – ESTADOS
	5 - MUNICIPIUS

**Observação:** os efeitos contábeis acima se referem à despesa pertencente ao exercício financeiro em curso. Despesas de exercícios anteriores (DEA) terão contabilização diferenciada (vide **Nota Técnica nº 041/2016**).





A regularidade da liquidação da despesa será atestada e certificada por profissional qualificado da área contábil, consoante a Instrução Normativa CGE n° 01, de 26 de fevereiro de 2010.

#### <u>3º PASSO: PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL</u>

→ Programação de Desembolso Orçamentária (PD Orçamentária)

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

# 4º PASSO: RECOLHIMENTO DOS RECURSOS PELO CEDENTE

A UG CEDENTE, quando da confirmação do crédito através de conferência do extrato bancário, registrará a receita de Indenizações referente ao ressarcimento de pessoal requisitado através da "Guia de Recolhimento (GR)".

#### → Guia de Recolhimento (GR)

Para inserir uma **Guia de Recolhimento** é indispensável que o usuário do Siafe-Rio preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

 $\rightarrow$  Clique em

🛖 Inserir

→ Na aba "*Identificação*" o usuário deve informar: Tipo de documento "Orçamentário"; UG Orçamentária (UG onde a previsão da receita orçamentária está registrada); UG Emitente da GR e seu domicílio bancário. <u>O campo UG 2 não deverá ser preenchido</u> pois se trata de operação INTER – OFSS:





Identificação					
* Data Emissão	16/06/2015	10	Data de lançamento Número	UG Orçamentária Q	
Data de recolhimento	16/06/2015	13	Tipo de Documento Orçamentário	T	
Alteração	0				
* UG Emitente	Q	۲			
* Domicílio Bancário	- Selecione - 🔻	]			
UG 2	Q	۱	Domicílio Bancário - Selecione - 🔻		

 $\rightarrow$  Na aba "*Detalhamento*" o usuário deve informar os dados da Fonte de Recurso com o detalhamento específico:

Detalhamento Orçament	tárias 🛛 Extra-orçamentárias 🔹 Observação 🔪 🏢 Espelho Contábil 🔪 🚱 Histórico 🔹 Processo
* Fonte	120 - Ressarcimento de Pessoal
* Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - CADASTRO
* Detalhamento de Fonte	018010 - RESSARCIMENTO DE PESSOAL - AREA EDUCACAO
* Convênio de Receita Valor Líquido	- Selecione -

→ Na aba "Orçamentárias" clique em "Inserir" e selecione o tipo patrimonial "Receita de Indenizações e Restituições" e o item patrimonial "Ressarcimento de despesa com Pessoal Cedido – Área de Educação - Dec. 42.791/11". A Operação Patrimonial será "Arrecadação e Recolhimento de Pessoal Cedido – INTER – OFSS – DEC. 42.791/11". A natureza de Receita será a 1.9.2.2.51.00 – Ressarcimento de Pessoal Cedido – Área de Educação. O usuário deve informar o ano e mês de competência da receita para baixar o valor do Ativo reconhecido por competência.



 $\rightarrow$  O campo "**Indicador OFSS** – **Devedor**" deverá ser preenchido conforme o nível de consolidação para cada devedor e o campo "**Devedor**" deverá ser preenchido com o CNPJ do Cessionário.

→ Preencha os campos "Processo" e "Observação" e em seguida clique no botão Contabilizar





→ Para verificar a contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.

CEDENTE	CESSIONÁRIO	
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	
11111XXXX 1123X0902		
621110101 621210101		
721110101 821110101		
799310101 899310101		

# 5.3.2 Pelo Cessionário (quando o Estado do Rio de Janeiro receber Pessoal da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios )

Quando os Órgãos/Entidades do Estado do Rio de Janeiro utilizarem mão-de-obra cedida por <u>outras esferas da Federação</u> deverão executar a despesa com ressarcimento de pessoal requisitado.

# <u>1º PASSO: EMPENHO</u>

# → Nota de Empenho (NE)

O empenhamento da despesa, embasado pelos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64, será processado no sistema Siafe-Rio através do documento Nota de Empenho.

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

O usuário deverá emitir **Nota de Empenho** relativa ao ressarcimento de pessoal requisitado nas naturezas de despesa:

- 3.1.90.96.01: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado União
- 3.1.90.96.02: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado Municípios
- 3.1.90.96.04: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado Estados
- 3.1.90.92.01: Despesas de Exercícios Anteriores

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no **TIPO PATRIMONIAL**: *"Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado".* 





#### ITEM PATRIMONIAL RELACIONADO:

Pessoal Requisitado de outros Órgãos:

- INTER UNIÃO;
- INTER ESTADOS;
- INTER MUNICÍPIOS.

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho

 $\rightarrow$  Clique em **Inserir** selecione o Tipo de Credor "**PJ**" e informe o CNPJ do Órgão/Entidade Cedente.

 $\rightarrow$  Na aba **Classificação** informe a natureza de despesa de ressarcimento de pessoal requisitado e preencha os diversos campos conforme cada caso:

Alterar Nota de Empenho		
Identificação		
* Data Emissão 10/08/2015 🖏 r * Unidade Gestora Alteração 🗌	Data e lançamento Número	
* Tipo de Credor 🎧 PF 💿 PJ 👝 CG 👝 UG	i Código 🔍 🌭 Nome 🔍 🔍 🧄 🚽	
Crédito disponível Saldo de pr	rodutos a detalhar 0,00 Saldo de cronograma a detalhar 0,00	
Classificação Detalhamento	Itens Produtos Cronograma Processo Observação 🧮 Espelho Contábil	😽 Histórico
Tipo de reconhecimento de passivo	Passivo a ser reconhecido	
Nota de Reserva	0.	
* Natureza	319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
* Unidade Orçamentária	20010 - Secretaria de Estado de Fazenda 🔻	
* Programa de trabalho	04.122. 0002. 2660 - Pessoal e Encargos Sociais	
* Fonte		
* Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO	
* Detalhamento de Fonte	000000 - NÃO DETALHADO 🔻	
* Tipo de Área Geográfica	3 - REGIÃO DO ESTADO 🔻	
* Área Geográfica	3300000 - Rio de Janeiro 🔻	
* Plano Interno	0000000000 - Plano Interno nao identificado 🔻	
* Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada 🔻	
* LME	01 - Pessoal 🔻	
* Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado 🔻	
* Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado 🔻	
* Contrato	00000000 - Sem contrato	

 $\rightarrow$  Na aba **Itens** selectione o Tipo Patrimonial "**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**" e informe o subitem de despesa correspondente ao Decreto 42.791/11.

 $\rightarrow$  Efetue o preenchimento das demais abas do documento.

 $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão **Sim.** 





#### 2º PASSO: LIQUIDAÇÃO

# → Nota de Liquidação (NL)

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

Para inserir a **Nota de Liquidação**, o usuário do Siafe-Rio deve preencher as telas conforme demonstrado a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

 $\rightarrow$  Clique em

→ Na aba "*Detalhamento*", campo "Tipo de Contabilização" selecione a opção "*Reconhecer o passivo e liquidar*" e informe o número do empenho que se quer liquidar. Os demais campos serão preenchidos automaticamente:

Inserir Nota de Liquidação	0	
Identificação		
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número	
* Unidade Gestora	, 🄶	
Alteração 📃		
Detalhamento Itens	Retenções 🛛 Nota Fiscal 🔰 Processo 🔹 Observação 🛛 🏢 Espelho Contábil 🛛 🌼 Históri	ico
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar	
Tipo de Credor	© PF	_ Q, 🤶
* Nota de Empenho	Q, 🌢	
Natureza		
Unidade Orçamentária		
Programa de trabalho		

 $\rightarrow$  Na aba **Itens** pressione o botão Alterar / Liquidação parcial e informe o "Valor". O Tipo **Patrimonial**, Sub-item da Despesa e a Operação Patrimonial serão indicados automaticamente conforme os dados do empenho que se está liquidando:





			de Liquidação	lterar Item de Nota
<del>&lt;</del>	ITER UNIÃO	l Requisitado TROS ÓRGÃOS - IN	Ressarcimento de Despesas de Pesso PESSOAL REQUISITADO DE OL 2344 - Reconhecimento da Obrigação	Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa Operação Patrimonial Valor
	Cancelar	Confirmar		

→ Efetue o preenchimento das abas "Documentos Fiscais", "Processo" e "Observação".

 $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão **Sim.** 

→ Para verificar o roteiro de contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.

CEDENTE	UG 2
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO
3192X0101 2111X0101	
622130101 622130301	<ul> <li>O 5º digito da conta contabil sera preenchido automaticamente de acordo</li> </ul>
622920101 622920103	com o CNPJ informado no "campo" Credor:
799120101 899120101	3 – UNIÃO
722110101 822110101	4 – ESTADOS
821120101 821130101	5 - MUNICÍPIOS

Observação: os efeitos contábeis acima se referem à despesa pertencente ao exercício financeiro em curso. Despesas de exercícios anteriores (DEA) terão contabilização diferenciada (vide Nota Técnica nº 041/2016).

A regularidade da liquidação da despesa será atestada e certificada por profissional qualificado da área contábil, consoante a Instrução Normativa CGE n° 01, de 26 de fevereiro de 2010.

#### **<u>3º PASSO: PAGAMENTO</u>**

# → Programação de Desembolso Orçamentária (PD Orçamentária)

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".





Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.

→ No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

 $\rightarrow$  Clique em  $\clubsuit$  Inserir

→ Efetue o preenchimento do campo "*Identificação*".

 $\rightarrow$  Na aba "*Detalhamento*" o usuário deve informar o número da nota de liquidação e os dados bancários da UG Pagadora e UG Favorecida:

Inserir PD Orçamentá	ria	
Identificação * Data Emissão * Data de Programação * Data de Vencimento * UG Liquidante 20010	Data de lançamento	Número
* Tipo de PD Orçar	mentária 🔻	OB de Regularização 🕘 - Selecione - 🛛 🔻
Detalhamento Itens	Pagamentos Processo	Observação 🛛 🧱 Espelho Contábil 🤤 Histórico
Tipo de Credor * Nota de Liquidação	_ PF ● P3 _ CG _ UG Q 🍫 🔯	Q 👲
Nota de Empenho Natureza Fonte Detalhamento de Fonte Convênio de Receita Convênio de Despesa Contrato Domicílio Bancário de Destino	2015NE00009 Q 319096 - Ressarcimento de Despesas de Pe 230 - Recursos Próprios 000000 - NÃO DETALHADO 000000 - Convênio não identificado 000000 - Convênio não identificado 0000000 - Sem contrato - Selecione - V SEFAZ	essoal Requisitado
* Domicílio Bancário de Origem	- Selecione -	•

**Observação:** ao informar o número da NL no campo "Nota de Liquidação", no detalhamento da PD, são preenchidos de forma automática alguns dados, como o Tipo de Credor e informações orçamentárias, restando ao usuário especificar os domicílios bancários (de destino e de origem).





34

#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE - nº 003/2016 – Pessoal Cedido – Decreto 42.791/11

 $\rightarrow$  Na aba "*Itens*" pressione o botão  $\bigcirc$  Alterar, escolha a **Operação Patrimonial** correspondente, informe vinculação de pagamento e valor a ser pago. O **Tipo Patrimonial** e **Sub-item da Despesa** serão indicados automaticamente conforme os dados do empenho:

Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 01 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO
* Operação Patrimonial	2848 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual
* Vinculação de Pagamento	- Selecione -
	2848 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual
Tipo de Inscrição Generica	3753 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Entre/Ugs Consumindo Limite
* Inscrição Genérica	3754 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque
* Valor	

→ Preencha os campos "*Processo*" e "*Observação*" e em seguida pressione o botão

 $\rightarrow$  Após a confecção da **PD ORÇAMENTÁRIA**, a mesma deverá ser executada para que seja efetivado o pagamento. Tal comando irá gerar uma **ORDEM BANCÁRIA – OB.** 

Execução → Execução Financeira → Execução de PD

 $\rightarrow$  Ordem Bancária Gerada em condições de ser enviada para o banco.

Execução → Execução Financeira → OB Orçamentária

→ Para verificar a contabilização da ORDEM BANCÁRIA – OB acesse a aba Espelho Contábil.

UG - CESSIONÁRIA	UG - TESOURO			
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO			
2111X0101 111122001	218924001 111110205			
622130301 622130401	111110205 111110206			
899120103 899120105				
821130101 821140101	O 5º dígito da conta contábil será			
899310101 799310101	preenchido automaticamente de acordo			
	com o CNPJ informado no "campo" CREDOR: 3 – UNIÃO			
	4 – ESTADOS 5 - MUNICÍPIOS	Página		



GOVERNO DO



#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE - nº 003/2016 - Pessoal Cedido - Decreto 42.791/11

# 6. PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO INDEVIDO DE PESSOAL CEDIDO COMO VPD

As informações da Folha de Pagamento ainda não estão sendo disponibilizadas pela SEPLAG/RJ de forma segregada quanto às despesas relativas a pessoal cedido, conforme pleiteado por esta Superintendência de Normas Técnicas. Assim sendo, caso a UG, no momento da execução orçamentária da Folha, não tenha as informações necessárias para realizar os procedimentos descritos no item 5 da presente Nota Técnica, faz-se necessário o cumprimento de um procedimento especial para o pagamento de pessoal cedido com posterior regularização contábil.

#### 6.1 – Pagamento da despesa com pessoal

Os procedimentos iniciais para empenho, liquidação e pagamento serão os mesmos descritos na Nota Técnica nº 39/2016 - Contabilização da Folha de Pagamento de Pessoal - Ativo.

# **1º PASSO: EMPENHO**

# $\rightarrow$ Nota de Empenho (NE)

ATENÇÃO: As orientações para Emissão da Nota de Empenho estão descritas na Nota Técnica nº 39/2016 - Contabilização da Folha de Pagamento de Pessoal, podendo ser consultado também o Manual do Empenho da Despesa no Siafe-Rio, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado, na internet ( www.cge.fazenda.rj.gov.br ), link Manuais CGE.

# 2º PASSO: LIQUIDAÇÃO

# → Nota de Liquidação (NL)

**IMPORTANTE:** As informações acerca do preenchimento da Nota de Liquidação estão descritas na Nota Técnica nº 39/2016 - Contabilização da Folha de Pagamento de Pessoal, podendo ser consultado também o Manual do Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".





#### <u>3º PASSO: PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL</u>

→ Programação de Desembolso Orçamentária (PD Orçamentária)

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

**IMPORTANTE:** As informações acerca do preenchimento da Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO, assim como sua execução, estão descritas na Nota Técnica nº 39/2016 - Contabilização da Folha de Pagamento de Pessoal, podendo ser consultado também o <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

#### 6.2 – Regularização da despesa

#### 1º PASSO: EMISÃO DE GUIA DE DEVOLUÇÃO

A UG, ao obter as informações concernentes a pessoal cedido, emitirá uma guia de devolução, para anulação do pagamento e da liquidação.

#### → Guia de devolução (GD)

Para inserir a **Guia de Devolução**, o usuário do Siafe-Rio deve preencher as telas conforme demonstrado a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução  $\rightarrow$  Execução Financeira  $\rightarrow$  Guia de Devolução

 $\rightarrow$  Clique em

 $\rightarrow$  Na aba "**Detalhamento**", informe o número da **Ordem Bancária** de pagamento de folha de pessoal que será necessário anular.



e NL" e confirme no botão Sim.



#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE - nº 003/2016 – Pessoal Cedido – Decreto 42.791/11

Detalhamento Itens	Observação 🛛 🥅 Espelho Contábil 🛛 🍚 Histórico 🔹 Processo
Ordem Bancária	Q, <b>\ &lt;</b>
UG Liquidante	
Nota de Liquidação	
Nota de Empenho	
Valor da OB	
* Domicílio Bancário de Retorno	- Selecione - 🔻
Valor Devolvido	0,00

 $\rightarrow$  Na aba "**Itens**", clique no botão  $\boxed{\mathbb{Q}^{\text{Devolução parcial}}}$  e então digite o <u>valor da parcela referente ao</u> pagamento de pessoal cedido.

Alterar Item da Guia de D	evolução 🛛 🕅
Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS
Operação Patrimonial	318 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual
Vinculação de Pagamento	99 - Sem consumo de Limite de Saque
* Valor	
	Confirmar Cancelar
	Digite o valor que foi pago a título de pesso cedido

→ Na tela de contabilização de estorno que o sistema exibirá, selecione o tipo "Estorno de OB, PD

Contabilizar
Escolha o tipo de estorno a ser realizado Estorno de OB e PD Estorno de OB, PD e NL Estorno de OB, PD, NL e NE Estorno de OB, PD, NL, NE e NR
OK Cancelar

→ Para verificar o roteiro de contabilização acesse a aba *Espelho Contábil*.

**Observação:** O roteiro apresentado abaixo como <u>exemplo</u> refere-se a pagamento efetuado com limite de saque.





UC	G 1	Tesouro Estadual				
Débito	Crédito	Débito	Crédito			
4.5.1.1.2.01.01	1.1.1.1.2.20.01	1.1.1.1.02.02	1.1.1.1.02.05			
8.2.1.1.1.01.01	7.2.1.1.1.01.01	1.1.1.1.02.05	2.1.8.9.2.40.01			
8.9.9.3.1.01.01	7.9.9.3.1.01.01	2.1.8.9.2.40.01	3.5.1.1.2.01.01			
1.1.1.1.2.20.01	2.1.1.1.1.01.01	1.1.1.1.02.06	1.1.1.1.02.05			
2.1.1.1.1.01.01	3.1.1.1.01.01	7.9.9.3.1.01.01	8.9.9.3.1.01.01			
6.2.2.1.3.03.01	6.2.2.1.3.01.01	8.2.1.1.5.01.01	8.2.1.1.1.01.01			
6.2.2.9.2.01.03	6.2.2.9.2.01.01					
6.2.2.1.3.04.01	6.2.2.1.3.03.01					
8.9.9.1.2.01.03	8.9.9.1.2.01.01					
8.9.9.1.2.01.05	8.9.9.1.2.01.03					
8.9.9.1.2.01.01	7.9.9.1.2.01.01					
7.9.9.3.1.01.01	8.9.9.3.1.01.01					
8.2.1.1.4.01.01	8.2.1.1.3.01.01					
8.2.1.1.3.01.01	8.2.1.1.2.01.01					

# <u>2º PASSO: EMISÃO DE NOVA NOTA DE LIQUIDAÇÃO</u>

Após a emissão da Guia de Devolução, deverá ser feita uma nova liquidação, dessa vez seguindo os procedimentos corretos, conforme descrito no <u>Item 5</u> da presente Nota Técnica.

# → Nota de Liquidação (NL)

**IMPORTANTE:** As informações acerca do preenchimento da Nota de Liquidação estão descritas nesta Nota Técnica nº 03/2016 – Pessoal Cedido Decreto 42.791/11, podendo ser consultado também o <u>Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (<u>www.cge.fazenda.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais CGE".

# <u>3º PASSO: CONFIRMAÇÃO CONTÁBIL DO PAGAMENTO</u>

O registro contábil do pagamento, com a baixa do passivo, será realizado através de uma <u>OB de</u> <u>Regularização</u>.

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > PD Orçamentária





→ Na janela "*Identificação*", selecione o campo **OB de Regularização**, com a opção **OB já** encaminhada ao banco.

Inserir PD Orçamentária Execução > Ex			> Execução Fi	inanceira > PD (	Drçamentária > Inser	ir PD Orçamentária	
Identificação					S	tatus do documento	Não contabilizado
* Data Emissão	02/01/2016	Ē.	Data de lançamento	Número			
* Data de Programação	02/01/2016	Ċ					
* Data de Vencimento	02/01/2016	Ċ					
* UG Liquidante	200100 🔍 🤇	0	SEFAZ				
* Tipo de PD	Orçamentária			* OB de	e Regularização	✓ OB já encaminh	ada ao banco 🔻

 $\rightarrow$  Preencha as demais abas conforme já descrito no <u>item 5</u> da presente Nota Técnica e em seguida pressione o botão <u>Contabilizar</u>.

 $\rightarrow$  Após a confecção da **PD ORÇAMENTÁRIA**, a mesma deverá ser executada para que seja registrada a contabilização.

Execução  $\rightarrow$  Execução Financeira  $\rightarrow$  Execução de PD

→ Tal comando irá gerar a **ORDEM BANCÁRIA – OB**.

Execução  $\rightarrow$  Execução Financeira  $\rightarrow$  OB Orçamentária

→ Para verificar a contabilização da ORDEM BANCÁRIA - OB, acesse a aba Espelho Contábil.





Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2016.

# À consideração superior.

#### **BRUNO CAMPOS PEREIRA**

Coordenador de Atendimento e Orientação Contábil ID: 5015469-9 CRC/RJ 117088/O-0

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

# **HUGO FREIRE LOPES MOREIRA**

Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis ID: 5006083-0 CRC/RJ 116057/O-9

De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Contador Geral do Estado, em prosseguimento.

# THIAGO JUSTINO DE SOUSA

Superintendente de Normas Técnicas Em Exercício ID: 50059050-0 CRC/RJ 115672/O-3

De acordo. Publique-se.

# FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro